



*[Handwritten signature]*

## ATA NUMERO 1/2022

Aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Candelária, presidido pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Alberto Silva Pereira e estando presentes os membros do Executivo, Luisa da Graça Tavares Medeiros Simão (Secretária) e Laura Maria Almeida Viveiros (Tesoureira).

Declarada aberta a reunião, passou-se a tratar do único assunto constante da agenda de trabalhos, que se passa a descrever:

### **Assunto:**

Ponto 1 - Apreciação e votação do Acordo de Execução de Delegação de Competências e do Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Candelária 2022;

Feita a abertura dos trabalhos pelo presidente da Junta de Freguesia, João Alberto Silva Pereira, deu-se inicio aos trabalhos, com a análise dos documentos, tendo o Executivo tomado conhecimento e aprovado por unanimidade o Acordo de Execução de Delegação de Competências e o Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências proposto pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, remetendo o mesmo para a próxima Assembleia de Freguesia, para aprovação.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas, que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada.

(João Alberto Silva Pereira)

(Luísa da Graça Tavares Medeiros Simão)

(Laura Maria Almeida Viveiros)